



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 029|2025

Projeto de Lei 1642/2025

01/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Reformulação Administrativa ao Orçamento vigente por meio de Remanejamento, e dá outras providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.001.00.000.0000.0.000.

05.001.10.301.0012.2.031.

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%

9 - 3.3.90.39.00.00 15000200

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 391.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 391.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativa do **art.167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.

02.001.00.000.0000.0.000.

02.001.04.122.0009.2.004.

2 - 3.1.90.11.00.00 15000000

3 - 3.1.90.13.00.00 15000000

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 300.000,00

PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 91.000,00

Total Redução: 391.000,00

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leiza Maria Soares
Leiza Maria Soares

Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli

1º Secretário



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

